



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2722/2009

Dispõe sobre concessão de gratificação de função e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os servidores públicos Alceu Rodrigues Junior, João Paride Fortunati e Edivaldo Corrêa exercem funções relevantes junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César - IPREM, além do desenvolvimento de suas atividades junto à Municipalidade;

CONSIDERANDO que o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo restringe a cumulação de cargos remunerados, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 1.616/2009 possibilita a concessão de gratificação de função a servidores públicos do quadro permanente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de função, nos termos da Lei Municipal n. 1.616/2009, aos servidores:

I - Alceu Rodrigues Júnior - CPF n. 026.907.228-44, equivalente a referência 43 (quarenta e três) do plano de pagamento do Município, de acordo com o § 1º do art. 62 da Lei Municipal n. 1.557/2007.

II - João Paride Fortunati - CPF n. 769.317.818-04, equivalente a referência 01 (um) do plano de pagamento do Município, de acordo com o § 5º do art. 57 da Lei Municipal n. 1.557/2007.

III - Edivaldo Corrêa - CPF n. 114.936.848-92, equivalente a referência 19 (dezenove) do plano de pagamento do Município, de acordo com o § 10, do art. 64, da Lei Municipal n. 1.557/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009.

Cerqueira César, 17 de fevereiro de 2009.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data, supra
Secretaria Municipal

Lúcia Helena Villas Bôas
Escriturário Municipal